



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Firmino Alves

Quinta-feira • 19 de Janeiro de 2023 • Ano XVI • Nº 1692

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fabiano de Jesus Sampaio / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Firmino Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKRBRKY3RDK5RTAYNTU3OD

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES - BAHIA

DECRETO Nº 365, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo de Assessora Especial de Contabilidade Nível CC-III e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Exonera-se, a Sra. **Cristielle Santos Costa**, portadora da cédula de identidade de nº. 2010882318 SSP-BA e CPF nº. 860.982.465-99, do cargo de Assessora Especial de Contabilidade Nível CC-III, nos termos da Lei Municipal nº. 445/2017.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Firmino Alves/BA, 19 de janeiro de 2023.

FABIANO DE JESUS SAMPAIO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES - BAHIA

DECRETO Nº 366, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo de Chefe do Departamento de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração Nível CC-IV e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera-se, o Sr. **Adalbiner Souza de Santana**, portador da cédula de identidade de nº. 0164467637 SSP-BA e CPF nº. 209.533.737-53, do cargo Chefe do Departamento de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração Nível CC-IV, nos termos da Lei Municipal nº. 445/2017.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Firmino Alves/BA, 19 de janeiro de 2023.

FABIANO DE JESUS SAMPAIO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES - BAHIA

DECRETO Nº 367, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Chefe do Departamento de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Nível CC-IV e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Nomeia-se, a Sra. **Cristielle Santos Costa**, portador da cédula de identidade de nº. 2010882318 SSP-BA e CPF nº. 860.982.465-99, para o cargo de Chefe do Departamento de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Nível CC-IV, nos termos da Lei Municipal nº. 445/2017.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Firmino Alves/BA, 19 de janeiro de 2023.

FABIANO DE JESUS SAMPAIO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES - BAHIA

DECRETO Nº 368, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Especial de Contabilidade Nível CC-III e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Nomeia-se, o Sr. **Adriano Ataulfo da Silva**, portador da cédula de identidade de nº. 0572320590 SSP-BA e CPF nº. 679.445.825-04, para o cargo Assessor Especial de Contabilidade Nível CC-III, nos termos da Lei Municipal nº. 445/2017.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Firmino Alves/BA, 19 de janeiro de 2023.

FABIANO DE JESUS SAMPAIO

Prefeito